

ANEXO II DA PORTARIA Nº 096-GS/SET, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

ROTEIRO DE VISITA FISCAL
(ART. 913-E, § 10, III, DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 22.325/2011)

Empresa:		FIC			Ordem de Serviço nº
Endereço		CNPJ			Processo nº
VISITA FISCAL IN LOCO (ART. 913-E, § 10, III DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 22.325/2011)					
ITEM	QUESTIONAMENTO	TRAMITAÇÃO			
1	PRIMEIRA FASE - A VISITA				
1.1	A empresa em análise é estabelecida?	SIM	Prossegue a tramitação		
	(Art. 913-E, §10º, inciso III)	NÃO	Intimar o Requerente para regularizar situação		
1.2	O local possui área para atendimento ao público?	SIM	Área de atendimento	_____m2	
	(Art. 913-E, §10º, inciso III)	NÃO			
1.3	O local possui área para estocagem de mercadorias?	SIM	Área de ate estocagem	_____m2	
	(Art. 913-E, §10º, inciso III)	NÃO			
1.3.1	Se sim, existem mercadorias compatíveis com o CNAE Fiscal elencado pela empresa?	SIM	São predominantes? _____		
	(Art. 913-E §10º, inciso III)	NÃO			
1.3.2	Se sim, existem mercadorias não compatíveis com o CNAE Fiscal elencado pela empresa?	SIM	São predominantes? _____		
	(Art. 913-E,§10º, inciso III)	NÃO			
2	SEGUNDA FASE - O TERMO				
2.1	TERMO CIRCUNSTANCIADO DA VISITA IN LOCO	Declaro que em ____/____/____ às _____ horas, em horário normal de expediente ao público, cumprindo dever de ofício, visitei o estabelecimento objeto da análise deste processo e certifiquei os itens acima.			
3	OUTRAS OBSERVAÇÕES				
4	ENCERRAMENTO - VISTO				
				Natal, ____/____/____	
				AFTE/Matrícula	